GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais

Gerência de Contratos

Termo 1º ADITIVO CONTRATUAL - ME-261/23 - PARK PLACE - PRODEMGE/GCT

Belo Horizonte, 10 de agosto de 2025.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO Nº ME-261/2023 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A EMPRESA PARK PLACE TECHNOLOGIES BRAZIL LTDA.

Primeiro termo aditivo ao contrato nº ME-261/2023, contratação de serviços de suporte técnico, manutenção e atualização de softwares para uma Biblioteca de Fitas Quantum, modelo Scalar i6000, serial number 273410100, com base no resultado do Pregão Eletrônico nº 017/2023, tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEMGE, a Lei Federal n° 12.846/2013 e a Lei Federal nº 13.303/2016, Decreto Estatual 48.821/2024, pelos preceitos de direito privado e demais normas pertinentes, estando vinculado a este termo mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CONTRATANTE
NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE
ENDEREÇO: Rua da Bahia, nº 2.277, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG
CNPJ/MF: 16.636.540/0001-04
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor de Operações e Infraestrutura, Sr. Cássio Luiz Matoso de Oliveira
CPF: ***.772.246-**
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor-Presidente, Sr. Roberto Tostes Reis.
CPF: ***.502.046-**

CONTRATADA
NOME: PARK PLACE TECHNOLOGIES BRAZIL LTDA.
ENDEREÇO: Rua dos Aimorés, nº 3.075, Sala 401, Belo Horizonte/MG
CNPJ/MF: 32.578.387/0004-05
REPRESENTANTE LEGAL: Micaela Belen Palmaz
CPF: ***.692.987-**

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo é a Prorrogação da Vigência da contratação de serviços de suporte técnico, manutenção e atualização de softwares para uma Biblioteca de Fitas Quantum, modelo Scalar i6000, serial number 273410100

CLÁUSULA SEGUNDA
DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente termo, fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 36 (trinta e seis) meses, iniciando-se em 22/08/2025, com seu encerramento em 22/08/2028.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO REAJUSTE

3.1 Resguarda-se o direito de correção dos valores contratuais, previsto na CLÁUSULA SEXTA – 'DO REAJUSTE E DO DESCONTO' do Contrato, e será realizado por meio de Termo Apostila, com base na variação do INPC dos últimos 12 (doze) meses, compreendido entre Agosto de 2024 a Julho de 2025.

CLÁUSULA QUARTA
DO VALOR

4.1 O valor total do presente termo é de **R$ 824.999,76** (oitocentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUINTA
DA PUBLICAÇÃO

5.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação do extrato do termo no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais e no seu sítio oficial na internet, em obediência ao disposto no art.159 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE – versão 6,** para produzir a sua eficácia.

CLÁUSULA SEXTA
DA RATIFICAÇÃO

6.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo (s), o presente instrumento é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, considera-se a data em que o último representante legal das partes, neste instrumento, assinou.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

Cássio Luiz Matoso de Oliveira
Diretor
Diretoria de Operações e Infraestrutura

Roberto Tostes Reis
Diretor-Presidente
Presidência

PARK PLACE TECHNOLOGIES BRAZIL LTDA

Micaela Belen Palmaz

Documento assinado eletronicamente por **Cassio Luiz Matoso de Oliveira**, **Diretor**, em 12/08/2025, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Micaela Belen Palmaz**, **Usuário Externo**, em 12/08/2025, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Tostes Reis**, **Diretor Presidente**, em 14/08/2025, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **120104417** e o código CRC **EFE6A09B**.

Referência: Processo nº 5140.01.0003494/2025-13 SEI nº 120104417